

# Resolução nº 110



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 110

Autor: Vereador José Domingos de Macedo

Ementa: Suplementação de Verbas

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 02/66

Data apresentação: 04 / 07 / 66 Data da Leitura: 04 / 07 / 66

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 07 / 66

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>04.07.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>04.07.66</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 07 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 04 / 07 / 66 Unanimidade sim Votos Contra \*\*\*

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 07 / 66 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 64v. ( sessenta e quatro verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 03 ( tres )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 3

Volta Redonda, 19 de novembro de 1985

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

\* - Estado do Rio de Janeiro - \*

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

# RESOLUÇÃO Nº 110

AUTOR: VEREADOR JOSÉ DOMINGOS DE MACÊDO

EMENTA: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS

Data de apresentação: 4/7/66 Data de leitura 4/7/66

Encaminhado às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	<u>4/7/66</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Finanças e Fiscalização	<u>4/7/66</u>	<u>sim</u>	<u>          </u>
Viação e Obras	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Agríc/Pecuária Ind/e Comércio	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>
Educ/Saúde e assist/Social	<u>          </u>	<u>          </u>	<u>          </u>

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 4/7/66 Unanimidade: sim Votos contra           

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 4/7/66 Unanimidade: sim Votos contra           

Data de PROMULGAÇÃO: 4 de julho de 1966

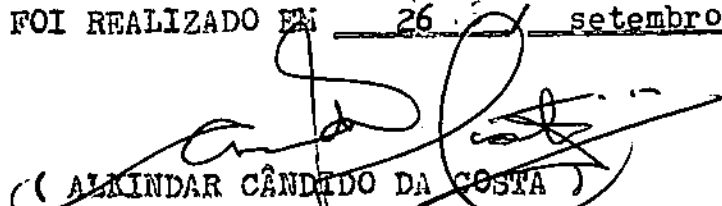
Publicação:           

TRANSCRITO NO NOVO LIVRO DE REGISTROS DE ATOS OFICIAIS

Nº            FÔLHAS           

Este Processo contém quatro Fôlhas numeradas de 01 a 04

ESTE LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 setembro / 1967

  
( ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA )  
\*Chefe da Secretaria\*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-110	FL. 01	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 02/66

EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS "

Artº 1º - Para fazer face as despesas do Legislativo Municipal no exercício de 1966, ficam suplementadas como seguem as seguintes verbas:

Verba 3.1.2.0	01	Material de consumo	R\$	1.000.000
Verba 3.1.3.0	01	Serviço de terceiros	R\$	4.500.000

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 4 de julho de 1966

José Domingos de Macêdo  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

Geraldo Silva  
2º Secretário

datil/avm.

Aprovado em   
Discussão e votação

4/7/66

Comissão de Constituição  
e Justiça

Então parecer  
pavarrã e  
França de

Proj. de Resolução  
n.º 02/66

Sob. J. Vayca

04/07/66

Ass. de  
releto

Resolução nº 110/66  
de 04.7.66

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca  
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 FOLHAS.  
Funcionário Pena


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-110	FL. 02	<i>A.</i>

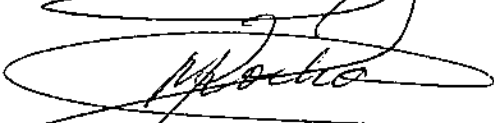
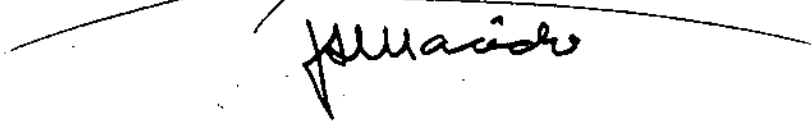
132

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais, regime de urgência e preferência, para o Projeto de Resolução nº 02/66.

Sala Getúlio Vargas, 4 de julho de 1966

  
Pedro Raymundo de Magalhães

Aprovado em  Discussão e votação

Secretário

4/7/66.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-110	FL. 03	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 110/66

Ementa: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Para fazer face as despesas do Legislativo Municipal no exercício de 1966, ficam suplementadas como seguem as seguintes verbas:

Verba 3.1.2.0 01 Material de consumo Cr\$ 1.000.000,  
Verba 3.1.3.0 01 Serviço de terceiros Cr\$ 4.500.000,

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de julho de 1966

( José Domingos de Macedo )  
Presidente

( Pedro Raymundo de Magalhães )

1º Secretário